



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2936, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação Legislativa de abertura de crédito adicional suplementar no poder executivo e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado ao poder executivo realizar abertura de crédito adicional suplementar, conforme Inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 9.252.500,00** (Nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.02.01.04.122.0020-2.002.3.1.90.13.00.0004	R\$	63.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.000,00
02.02.01.04.122.0020-2.002.3.1.90.94.00.0005	R\$	120.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	430.000,00
02.02.08.06.181.0015-2.055.3.1.90.11.00.0018	R\$	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	58.000,00
02.02.12.04.131.0020-2.002.3.1.90.94.00.0038	R\$	5.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
02.03.01.04.122.0010-2.002.3.1.90.94.00.0053	R\$	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	255.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.13.00.0077	R\$	7.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.16.00.0078	R\$	23.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	9.000,00
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.94.00.0079	R\$	18.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	1.000,00
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.91.13.00.0080	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	
02.04.01.15.453.0017-2.445.3.3.90.39.00.0088	R\$	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	
02.04.02.15.453.0017-2.002.3.1.90.16.00.0092	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	
02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00.0099	R\$	

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	4.000,00
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.03.00.0103	R\$	1.200.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.13.00.0105	R\$	87.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.16.00.0106	R\$	250.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.94.00.0107	R\$	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.91.13.00.0108	R\$	260.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.36.00.0111	R\$	80.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS		
02.05.01.04.122.0002-2.445.3.3.91.39.00.0121	R\$	950.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	10.000,00
02.06.01.04.123.0021-2.002.3.1.90.94.00.0126	R\$	1.040.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		
02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.47.00.0133		

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.000,00
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.1.90.13.00.0142		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.1.90.94.00.0144	R\$	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.36.00.0148	R\$	75.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.46.00.0151	R\$	22.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02.08.01.15.451.0008-2.002.3.1.90.94.00.0166	R\$	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.36.00.0170	R\$	30.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	610.000,00
02.09.01.15.451.0009-2.002.3.1.90.16.00.0192		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02.09.01.15.451.0009-2.002.3.1.90.94.00.0193	R\$	10.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.46.00.0200	R\$	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.09.02.15.451.0009-2.011.3.3.90.39.00.0207	R\$	2.100.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02.10.01.18.541.0014-2.002.3.1.90.94.00.0213	R\$	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.36.00.0216	R\$	12.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
02.14.01.13.392.0007-2.026.3.1.90.16.00.0393		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02.14.01.13.392.0007-2.026.3.1.91.13.00.0395	R\$	12.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.46.00.0401	R\$	7.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.14.01.13.392.0007-2.445.3.3.90.39.00.0406	R\$	6.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE ESPORTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.15.01.27.813.0006-2.445.3.3.90.39.00.0442	R\$	9.000,00

F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.100.000,00
02.13.01.08.244.0005-5.002.3.1.90.11.00.0004		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
02.13.01.08.244.0005-5.002.3.1.90.13.00.0005		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.000,00
02.13.01.08.244.0005-5.002.3.1.90.16.00.0006		

F.R. 01 - Tesouro

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
02.13.17.08.243.0005-2.107.3.1.90.11.00.0025		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	55.000,00
02.13.23.08.244.0005-2.083.3.1.90.11.00.0052		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	11.000,00
02.13.23.08.244.0005-2.083.3.1.91.13.00.0055		

F.R. 05 - Transferências De convênios Federais - Vinculados

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	90.000,00
02.13.32.08.243.0005-2.105.3.1.90.11.00.0070		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
02.13.32.08.243.0005-2.105.3.1.90.13.00.0071		

F.R. 01 - Tesouro

Art. 2º O crédito adicional especial no valor de **R\$ 9.252.500,00** (Nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), autorizado no artigo 1º, será coberto da seguinte forma:

I - R\$ 4.626.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais) com recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964; e

II - R\$ 4.626,500,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) com recursos provenientes do superávit financeiro, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º No caso de o inciso I não ser configurado, consumir-se-á do superávit financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de novembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO